



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

OREQ.	29
PED.	
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação – EMERGENCIAL

Solicitação de serviços nº56/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Há necessidade imediata de aquisição de **130 (cento e trinta) kits de marcadores para quadro branco**, cada kit composto por **04 (quatro) marcadores nas cores azul, preto, verde e vermelho**, e **01 (um) apagador** destinado ao uso em quadros brancos das salas de aula das Escolas Municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM (s)

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	130		Kit com KIT com 4 (quatro) marcadores nas cores azul, preto, verde e vermelho e 01 apagador, com ponta redonda, traço de 1mm a 6mm, Tinta de alta qualidade , à base de álcool ou similar, com: Secagem rápida; Fácil remoção, sem deixar resíduos ou manchas permanentes; Baixo odor; Cores vivas e bem definidas , sendo: 01 (um) marcador na cor azul ; 01 (um) marcador na cor preta ; 01 (um) marcador na cor verde ; 01 (um) marcador na cor vermelha ; Corpo resistente, preferencialmente em material plástico de boa durabilidade; Tampa com vedação eficiente, que evite ressecamento precoce da tinta; Produto recarregável , compatível com refil próprio ou sistema de recarga equivalente; Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem adequada. O apagador deverá atender, no mínimo , às seguintes especificações: Indicado para uso em quadro branco ; Base rígida ou semirrígida, com formato anatômico que facilite o manuseio; Superfície de apagamento em feltro, espuma, tecido sintético ou material equivalente , que proporcione limpeza eficiente; Capacidade de apagar sem riscar ou danificar a superfície do quadro; Boa durabilidade, adequado ao uso contínuo em ambiente escolar.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA.

2.1. A presente contratação se dá em **caráter emergencial**, considerando que **não há Registro de Preços vigente** para o fornecimento do objeto pretendido. A abertura de novo procedimento licitatório, inclusive na modalidade Registro de Preços, **não se concluiria em tempo hábil** para atender a demanda existente antes do início das aulas da rede municipal.

A ausência dos materiais comprometeria o regular funcionamento das atividades escolares, acarretando prejuízos ao planejamento pedagógico e à adequada prestação do serviço público essencial de educação.

A situação enquadra-se no disposto no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade do serviço público.

A contratação atende ao interesse público, uma vez que visa assegurar condições mínimas e adequadas para o início e a continuidade das atividades escolares da rede municipal de ensino, garantindo a eficiência administrativa, a regularidade do calendário escolar e a continuidade do serviço público educacional.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprios**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2046	3.3.90.30.16.00.00	2524	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso	1550		

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **10** dias, contados do (a) **do recebimento do empenho**.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento OU pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, 15 de janeiro de 2026.

Natureza e despesa conferida.	
Em	15/01/26
	
Autorização	
Despesa autorizada.	
Em	15/01/26
	
Autorização	


Valéria Castro de Souza
Secretária Municipal de Educação


